



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2016/PMC QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às nove horas, do dia dezessete de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal a Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria n.º 2.893/15, para recebimento dos envelopes de credenciamento, propostas financeiras e documentos de habilitação do Pregão Presencial SRP n.º 005/2016/PMC, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de cimento, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste Município de Castanhal/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas: J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS e S. Q. AGUIAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Em seguida, o Sr. Pregoeiro argumentou aos licitantes presentes sobre a necessidade de autenticação de algum documento a ser apresentado, ocasião em que a CPL procedeu à autenticação de todos que lhes foram oferecidos. Sendo assim, foi solicitado os envelopes de credenciamento, propostas financeira e habilitação dos licitantes presentes. No que tange ao credenciamento, verificou-se que os mesmos achavam-se de acordo com o que rege o edital. Prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de propostas financeiras, sendo vistada por todos os presentes. Sendo assim, seguiu-se para a fase de oferta de lances verbais, onde os últimos lances ofertados se deram da seguinte forma: JLR ARAÚJO COM. E SERVIÇOS – Preço unitário dos itens 01 e 02 – R\$39,00 (trinta e nove reais) e AGUIAR MAT. DE CONST. LTDA-EPP – Preço unitário dos itens 01 e 02 – R\$41,00 (quarenta e um reais). Prosseguindo-se, foi feita a abertura do envelope de habilitação da Licitante JLR ARAÚJO COM. E SERVIÇOS por apresentar o menor preço, sendo repassado para os vistos de todos os presentes. Analisado os documentos pela CPL, constatou-se que a mesma atende as exigências do edital, sendo portanto, considerada de forma habilitada no certame. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro argumentou a todos os presentes sobre a possibilidade de interpor recurso, sendo declinado tal decisão pelos mesmos. Em seguida, o Sr. Pregoeiro resolve pela a adjudicação do objeto licitado à Licitante JLR ARAÚJO COM. E SERVIÇOS. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Paulo Henrique de Sousa Lameira
Pregoeiro

Silvio Roberto Monteiro dos Santos
Equipe de Apoio

Marcelo Braga dos Santos
Equipe de Apoio

Francisco Sales Fernandes
J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS

Eddy Antônio de Oliveira
S. Q AGUIAR MAT. DE CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP